



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA: CONTRATADA: IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ – 44.950.440/0001-85, situada à Rua Dr. Milton Bandeira, nº 111, sala 814, Bairro Vereda do Bosque, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP:36.750-172, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Rafael Miranda Costa, CPF nº072.979.506-37, residente à Rua João Rodrigues de Lima, nº 311, na Cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/08/2023 a 03/08/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Fica concedido o reajuste de 3,734480%, conforme índice INPC, passando o valor de cada mensalidade para R\$ 33.195,03 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e três centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 03 de agosto de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

**Rafael Miranda Costa**

IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 108/2022

Pregão Presencial Nº 045/2022

Contrato Nº 091/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.950.440/0001-85.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/08/2023 a 03/08/2024.

Fica concedido o reajuste de 3,734480%, conforme índice INPC, passando o valor de cada mensalidade para R\$ 33.195,03 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e três centavos).

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 03/08/2023

Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – Rafael Miranda Costa - IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CONTRATADA